



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Catanduva, 215, Centro – Fone: (16) 3287-1149 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
educacao@vistaalegredoalto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

EDITAL N° 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício **BOLSAS DE ESTUDO** nos termos da Lei Municipal nº 2.136, de 20 de janeiro de 2017, por meio do Programa de Inclusão Social e Distribuição de Bolsas de Estudo – ProEstudo, aos estudantes abaixo descritos, tendo em vista atender aos requisitos legais exigidos pela Legislação:

Nº de ordem	Aluno(a)
01	Cristina Aparecida Ribeiro
02	Danilo da Costa Pires
03	Éder Luiz Carniel
04	Edilane Soares de Oliveira
05	Edilson Alves Araújo
06	Igor Augusto Ribeiro
07	Rafael Alves de Sousa
08	Rita de Cássia de Souza
09	Samila Rosa dos Santos Lima
10	Simone Aparecida Alonso da Silva
11	Solange Santana
12	Valentim José Zanibone Junior



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Catanduva, 215, Centro – Fone: (16) 3287-1149 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
educacao@vistaalegredoalto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 2º Os candidatos cujos nomes não constam no Artigo 1º tiveram seus pedidos de concessão do benefício **BOLSAS DE ESTUDO** indeferidos por não atenderem aos requisitos exigidos pela Legislação acima citada ou por possuírem desconto oferecido pela Instituição em que estudam compatível com seu direito (igual ou superior), conforme renda familiar *per capita*.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2017.

Maria Rita Vieira Cunha
Secretária Municipal de Educação,
Esporte,Cultura, Turismo e Lazer